



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010  
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo  
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

## **LEI Nº 2.664, DE 06 DE JULHO DE 2.011.**

**ARLINDO EDUARDO FANTINI**, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** sem emenda e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte Lei.

Dispõe sobre: Altera Lei Municipal Nº 2.651/11, que cria o programa de Assistência do Desempregado.

Artigo 1º - A alínea "c", do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.651/11, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"c) Estar desempregado, desde que não seja aposentado, pensionista ou beneficiário de seguro-desemprego."**

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**ARLINDO EDUARDO FANTINI**

**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data.

**Francisco de Assis Fernandes**

**Assessor de Planejamento Administrativo**